



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 314/97.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre em Educação do Professor Substituto RINALDO CARDOSO FERREIRA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 158/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.08728/97,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, de acordo com a legislação em vigor, a partir do dia 08 de fevereiro de 1988, o Título de Mestre em Educação do Professor Substituto RINALDO CARDOSO FERREIRA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.08728/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =